|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 104-3.2 – Aprovação de Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil efetivados em dezembro de 2017, **Protocolo nº 619360/2017.** |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Registro Profissional |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 104.3.2-2018** | |

*Delibera pela aprovação dos Registros Profissionais efetivados em dezembro de 2017.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 477, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que foram enviados os documentos, nos termos da Resolução CAU/BR nº 18/2012;

Considerando que a IES enviou por e-mail lista dos formados, em que consta o(a) respectivo(a) interessado(a).

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar os Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2017 pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer de Instrução do Processo.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Iracema Generoso De Abreu Bhering** (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)